

URGENTE

Cuiabá, 18 de maio de 2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PEDRO TAQUES.

CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, DR. JULIO MODESTO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, DR. MARCO AURÉLIO BERTÚLIO.

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, ora se dirige a Vossa Excelência transmitir o completo descontentamento da Categoria dos Servidores Públicos da Saúde com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, quando ao final da Reunião junto ao Fórum Sindical no dia 15/05/2015 (manhã), comunicou que o governo estaria concedendo 50% da reposição salarial prevista na Lei nº 8278/2004, ou seja, 3,11% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apurado em 2014 (6,22%) e os restantes 3,11% mediante a evolução da receita do Estado e implantando os reajustes previstos em Leis específicas das carreiras que conseguiram negociar com o governo passado, neste sentido para atender o preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Algumas carreiras ali presentes entenderam estar sendo contempladas com o apresentado pelo governo, mas como o senhor é testemunha que de imediato demonstramos a todos o descontentamento por parte da categoria dos servidores da saúde em nossa declaração pública, e que está gravada.

A categoria de trabalhadores da saúde vem suportando várias medidas governamentais ao longo dos últimos 12 anos que propiciaram o desmonte do Sistema Único de Saúde, com efeito cascata.

O governo de Mato Grosso não realiza Concurso Público há mais de 13 anos, onde estamos apenas enviando os maiores recursos produtivos para aposentadoria sem a devida reposição, o que acarreta num grande problema previdenciário no ciclo de caráter solidário (ativos-inativos). Sem contar que ao longo de menos de 20 anos a carreira do SUS estadual estará completamente extinta, com todos aposentados.



Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.
Gestão "Unidos pela nossa carreira e por amor ao SUS" - Triênio 2014 – 2017.
CNPJ: 03.094.349/0001-28

O governo anterior implantou por "fórceps" as Organizações Sociais de Saúde – OSS para gerir as unidades hospitalares públicas regionais do Estado, com a cessão de instalações, equipamentos, recursos humanos e dinheiro público, que no atual modelo de "fábrica de doenças", gera vários problemas de ordem pública. O Estado continua bancando por fora a folha de pagamentos de 1.015 servidores da carreira do SUS estadual cedidos, ou seja, mais de 75 milhões em 2014, além dos milionários contratos e aditivos firmados, onde apenas médicos são bem remunerados. As OSS empregam mais de 2.126 trabalhadores diretos com carteira assinada, onde estes contribuem com os aposentados do Regime Geral da Previdência Social – RGPS. As relações de trabalho são totalmente precarizadas. Em contrapartida o Estado recebeu uma resposta por parte das OSS, a devolução de 4 unidades hospitalares completamente sucateadas e a área farmacêutica com furos e desperdícios de medicamentos, provando que o modelo não deu certo. A sociedade matogrossense emitiu um projeto de iniciativa popular com mais de 40.000 assinaturas pedindo a retirada das OSS, mas que está engavetado na Assembleia Legislativa desde 2013.

O Conselho Estadual de Saúde – CES, maior esfera deliberativa do SUS Estadual já emitiu Resoluções nº31 de 19/09/2012 e nº 04/2014 cobrando a retirada das OSS e realização de concurso público, mas que até hoje o governo não publicou. Medida esta acompanhada pelo Tribunal de Contas do Estado por meio dos Acórdãos nº 3218/2010, 3820/2011 e 728/2012 e pelo Ministério Público por meio de 07 (sete) Ações Cíveis Públicas.

Enfim, ao longo deste tempo muitos serviços em saúde foram desmontados e sucateados juntamente com todas as unidades de saúde do Estado. O sistema regulatório de saúde estadual não funciona, onde o Judiciário tem que intervir porque o cidadão não consegue ter acesso aos serviços. O trabalhador da saúde está doente se sentindo desmotivado, desvalorizado, suicidando em casa e no local de trabalho porque não consegue entregar serviços públicos dignos e de qualidade a população matogrossense.

Além disso, levando para o campo das finanças pessoais, o grau de endividamento do trabalhador da saúde é alto, quando buscamos os indicadores da empresa que cuida dos empréstimos consignados em folha (Consignun). O poder aquisitivo vem diminuindo assustadoramente, quando comparamos a evolução do nosso salário frente à cesta de produtos que podemos comprar (processo inflacionário).

Somos a única categoria que recebeu reajuste parcelado para o final do ano.

Diante desses fatos resumidos, o percentual de reposição salarial apresentado pelo governo no dia de fechamento da folha de pagamentos se torna **INACEITÁVEL**.

Somos trabalhadores que cuida de vidas, na reabilitação de pessoas, na cura e prevenção de doenças, na promoção da saúde e que o governador que recebeu nosso voto em massa nas últimas eleições e que anunciou no dia 05/01/2015 quando de sua visita a Secretaria de Estado de Saúde que a saúde seria tratada como prioridade de governo.

Imediatamente nos reunimos em Assembleia Geral de Trabalhadores e **SUSPENDEMOS POR TEMPO INDETERMINADO O INDICATIVO DE GREVE** no dia 12/01/2015 por acreditar que poderíamos fazer a diferença na nova gestão do Estado, a assim continuamos dispostos.

ANÁLISE DOS NÚMEROS APRESENTADOS PELO GOVERNO NO DIA 15/05/2015 PARA O FÓRUM SINDICAL:

DEFICITS ORÇAMENTÁRIOS	
Déficit da Folha de pagamentos e RGA	473
Déficit Dívida	232
Déficit Pasep	113
Déficit Custeio	533
DÉFICIT TOTAL	1,351

FINANCIAMENTO	
Excesso de Arrecadação	660
Reserva de Contingência	103
Orçamento contingenciado	247

DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO 2015	341
----------------------------------	------------

FINANCIAMENTO DÉFICIT	1,010
------------------------------	--------------

IMPACTOS COM PESSOAL EM 2015	
Folha Atual	7,248
RGA 2015	194,7
Leis de Carreira (reajustes)	189,6
Ingressos	19,4

PROPOSTA DO GOVERNO	
Folha Atual	7,248
RGA (MAIO 2015) de 3,11%	97,3
Leis de Carreira (100%)	189,6
Ingressos	19,4

TOTAL GASTO PESSOAL	7,651
Lei de Responsabilidade Fiscal	49,67%

TOTAL GASTO PESSOAL	7,553
Lei de Responsabilidade Fiscal	49,10%

Primeiramente, o governo expôs as dificuldades em função de Déficits Orçamentários frente aos Superávits para o devido financiamento, números estes que geralmente só são demonstrados no final do exercício.

Nos números apresentados pelo governo, a Folha de Pagamentos atual projetada 2015 para o Executivo está na ordem de 7,248 bilhões.

Considerando que o governo pagasse todos os **DIREITOS DOS TRABALHADORES EM MAIO/2015** (Data Base do funcionalismo público), as finanças do Estado teriam um impacto 384 milhões em 2015 (RGA+Reajuste Leis).

E na defesa da impossibilidade em cumprir com todas as OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEIS, o governo apresenta uma redução de 50% do RGA previsto na Lei nº 8278/2004 que prevê como indexador da reposição anual o INPC, e que em 2014 ficou na casa dos 6,22%, ou seja, 3,11% em maio/2015 e os restantes 3,11% de acordo com a evolução da Receita Corrente Líquida do Estado, mas implantando os reajustes previstos nas leis específicas das carreiras que possuem negociação para maio. Essa redução de 50% no RGA e conseqüentemente nos salários de todos os trabalhadores do Poder Executivo implica numa economia de 97,4 milhões.

Na apresentação em Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa, a SEFAZ/MT em Abril/2015 através do Contador Geral do Estado apresentou uma Receita Corrente Líquida de 10,910 Bilhões no ano de 2014, onde no que tange aos GASTOS COM PESSOAL apresentou números consolidados de 6,099 Bilhões, com o Poder Executivo totalizando um GASTO COM PESSOAL EM 2014 na ordem de 5,073 Bilhões alcançando o patamar de 46,5% da LRF portanto abaixo do Limite Prudencial que preconiza 46,55%.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO	
Limite Legal	49%
Limite Prudencial	46,55%
Limite de Alerta	44,10%

A lei nº 10.243/2014, Lei Orçamentária Anual 2015 estima a Receita do Estado em 13,653 bilhões e a Receita Corrente Líquida em 10,814 bilhões (e sabemos que já no primeiro quadrimestre a Receita cresceu porque temos superávit de arrecadação) e a Despesa com pessoal e encargos total fixada na casa dos 6,026 bilhões.

Estamos na dúvida porque esse número inicial da folha de pagamentos em 2015 do Poder Executivo foi apresentada na casa de 7,248 bilhões pelo governo, já que no Balanço Contábil do Estado fechou 2014 (dez) em 5,073 bilhões com Despesas de Pessoal no Executivo.

A LRF em seu Artigo 19º parágrafo 1º preconiza os valores a serem deduzidos para efeito do cálculo dos limites definidos para Despesas com Pessoal nas Esferas, e temos a impressão que isto não foi considerado.

De 5,073 bilhões em 2014 para 7,248 Bilhões em 2015 é um salto muito grande que merece ser revisto. Sem contar que em 2014 todos os poderes do Estado de Mato Grosso fecharam os limites percentuais da LRF para Gastos com Pessoal abaixo do Limite Legal, perfazendo um total de 55,90% onde o Limite é de 60% para a esfera Estadual.

W

PROPOSTA DA CATEGORIA:

Com todo o respeito e confiança que depositamos neste Governo de Mato Grosso Estado de Transformação e que se comprometeu a tratar a área da Saúde como prioridade, solicitamos que seja revisto a concessão apresentada a nossa categoria e ao Fórum Sindical no último dia 15/05/2015 para que possamos levar em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada nesta próxima quinta-feira dia 21/05/2015.

Seria **RAZOÁVEL** para apresentarmos a nossa categoria nessa Assembleia Geral o pagamento de 6,22% (100% INPC) agora em Maio/2015, ou seja, que se cumpra a Lei nº 8278/2004. O não cumprimento desta lei significa retrocesso e risco de perda dos direitos reconhecidos em governos anteriores. De 2000 à 2004 os servidores públicos do Estado não tiveram nenhum reajuste, e isto significa perdas salariais.

Ou uma outra alternativa seria os 3,11% (maio) apresentados pelo governo acrescidos aos 7,5% de reajuste previsto para implantação em outubro/2015 na Lei nº 10.079/2014 perfazendo em maio 10,61% assim como foi concedido às demais categorias, e o restante 3,11% do INPC (corrigidos) entraria junto ao cronograma de concessão das demais categorias.

Sendo o que tínhamos para o momento, reafirmamos nosso compromisso em continuar trabalhando junto ao governo no objetivo único de proporcionar serviços dignos e de qualidade a toda população matogrossense.

Atenciosamente,



OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Audiência Pública

Cumprimento das Metas Fiscais 2014

RESULTADO PRIMÁRIO

JANEIRO - DEZEMBRO / 2014

milhões de reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN - DEZ
RECEITA PRIMÁRIA	12.657,6
DESPESA PRIMÁRIA	12.993,5
RESULTADO PRIMÁRIO	(335,9)
META DO EXERCÍCIO (LOA 2014)	(1.447,9)

Fonte: Anexo VI, RREO 6º Bimestre 2014



Audiência Pública

Cumprimento das Metas Fiscais 2014

DÍVIDA CONSOLIDADA - LRF

ATÉ DEZEMBRO 2014

milhões de reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DEZ / 2013	SALDO DEZ / 2014	Variação Nominal
I - ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA	5.656,9	6.540,5	16%
II - DEDUÇÕES LEGAIS	2.298,1	1.214,3	-47%
DISPONIBILIDADE DE CAIXA (Exceto FUNPREV*)	1.830,1	1.452,5	-21%
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	791,4	47,9	-94%
(-) RESTOS A PAGAR	(323,4)	(286,2)	-11%
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	3.358,8	5.326,3	59%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.702,7	10.910,6	12%
% DA DCL / RCL	34,6%	48,8%	

Fonte: Anexo 3, RRF 3º Quadrimestre 2014 e 2014
Valor de Disponibilidade de FUNPREV - R\$ 37.150.000,00

Audiência Pública

Cumprimento das Metas Fiscais 2014

DESPESA COM PESSOAL - PODERES - LRF

JANEIRO A DEZEMBRO 2014

milhões de reais

ESPECIFICAÇÃO	GASTO COM PESSOAL	(%) DA RCL	LIMITE LRF	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE ALERTA
				95% Lim. Max.	90% Lim. Max.
CONSOLIDADO*	6.099,0	55,90%	60,00%	6.219,0	5.891,7
PODER EXECUTIVO	5.073,5	46,50%	49,00%	5.078,9	4.811,6
PODER JUDICIÁRIO	545,8	5,00%	6,00%	621,9	589,2
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	186,3	1,71%	1,77%	183,5	173,8
MINISTÉRIO PÚBLICO	174,9	1,60%	2,00%	207,3	196,4
TRIBUNAL DE CONTAS	118,4	1,09%	1,23%	127,5	120,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					10.910,6

Fonte: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

* Valor deduzido de despesas não computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)

1 - Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária; 2 - Decorrentes de decisão judicial; 3 - Despesas de exercícios anteriores; 4 - Inativos e Pensionistas com recursos vinculados



Audiência Pública

Cumprimento das Metas Fiscais 2014

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

milhões de reais

RECEITAS	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA) (I)	526,5
RECEITAS CORRENTES	526,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	812,6
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III = I + II)	1.339,1
DESPESAS	Até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA) (I)	1.933,9
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.933,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	(594,8)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	444,6

Fonte: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ



Protocolo n.: 239538/2015
36135398

Protocolo n.: 239570/2015 Data:18/05/2015 11:20

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado(a): SISMA
Assunto: INFORMAÇÃO
Resumo: OFICIO INFORMANDO O DESCONTENTAMENTO DOS SERVI
DORES FILIADOS AOS SINDICATO.
DISQUE-SERVIDOR 0800 647-3633

Setor : PROTOCOLO - SAS - GERÊNCIA DE PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



Protocolo n.: 239646/2015 Data:18/05/2015 11:42

Governo do Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SA
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: Transmitir o completo descontentamento da cate
goria dos servidores público de Saúde com pronunciamen
613-4600

Setor : PROTOCOLO GERAL DA CASA CIVIL

Volume: 1 de 0

